

111060412815088912 - Casa Militar	0301	339015	40.000,00
111060412815088912 - Casa Militar	0301	339033	30.000,00
111060412815088912 - Casa Militar	0301	339039	20.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0301	449052	10.572.810,00
151011339215038849 - SECULT	0301	339039	1.300.000,00
161011236815098907 - SEDUC	0301	334041	150.000,00
291012678214867430 - SETRAN	0301	444042	819.952,14
291012678214867505 - SETRAN	0301	444042	2.454.860,04
542010830215088888 - IASEP	0301	339092	15.000.000,00
562012112615088238 - ITERPA	0623	449040	3.293.156,88
562012112615088238 - ITERPA	0623	449052	5.197.784,17
TOTAL			57.117.135,70

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de fevereiro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 2183, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.150.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.150.000,00 (Hum Milhão, Cento e Cinquenta Mil Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
462021339215038841 - FCP	0101	339039	500.000,00
871010824415058859 - FEAS	0101	334181	650.000,00
TOTAL			1.150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	1.150.000,00
TOTAL			1.150.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de fevereiro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 763405

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico n.º - 03/2022 - CCG/PA

A Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará avisa que realizará licitação, no tipo menor preço por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza, higiene e conservação, copeiragem e recepção, com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos necessários e adequados para execução nas instalações e nos bens móveis do Centro Regional de Governo na região do Sudeste do Pará, localizado no município de Marabá, e Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas localizado no município de Santarém/PA, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) deste Edital e seus Anexos.

Entrega do Edital: A partir do dia 21/02/2022 no site: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br

Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 07/03/2022

Hora da Abertura: 10:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Luciana Bitencourt

Chefe Administrativa da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 763408

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2022
PROCESSO Nº: 2022/246

OBJETO: Aquisição de uniformes vestimentais de identificação dos servidores do setor de Cerimonial em eventos internos e externos da Governadoria, no intuito de facilitar o reconhecimento e a identificação destes ao público em geral.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ – FÁBRICA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.553.026/0001-06.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, incisos XII e XXIV da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função: 04 – Administração; Sub-Função: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0101; Natureza de despesa: 339030; Ação: 213476; ORDENADOR Luciana Bitencourt

Chefe Administrativa da Casa Civil da Governadoria

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ato: 03

Data: 05/01/2022

Numero da Dispensa: 03/2022

Luciana Bitencourt Soares

Chefe Administrativa

Casa Civil/PA

Protocolo: 763409

PORTARIA Nº 211/2022-CCG DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/203397,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, RENAN RAIOL AIRES do cargo em comissão de Assessor de Imprensa I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 17 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PORTARIA Nº 212/2022-CCG DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/202809,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, MATHEUS DA ROCHA FREITAS do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4 com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a contar de 7 de fevereiro de 2022.

II. nomear, LILIAN CELINA GUEDES DE ASCUI para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4 com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a contar de 8 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 763418